



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12 /2023

“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autoria: Mesa Diretora da Camara Municial de Queluz-SP.

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos Efetivos do Poder Legislativo, além dos já existentes, um cargo de Assistente Administrativo, um cargo de Analista de Departamento Pessoal e um cargo de Controlador Interno.

Art. 2º É o seguinte, o quadro dos cargos efetivos do Legislativo Municipal:

Categoria Funcional	Nº de Cargos	Remuneração	Carga Horária Semanal
Controlador Interno	01	R\$ 3.800,00	20 h
Assistente Administrativo	01	R\$ 2.400,0	40 h
Departamento Pessoal	01	R\$ 3.200,00 4.200,00	30 h 40h

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº 11.444
Data: 03/08/20
Horário: 11:44
Responsável: Sara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

ANEXO I

Cargos Efetivos

Categoria Funcional: CONTROLADOR INTERNO

Descrição: Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, bem como a eficiência de seus resultados; comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado e sua eficiência. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município. Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados, análise de pareceres advindos da edilidade. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Emitir/analisar pareceres e relatórios, dentre outros serviços as quais forem designados e ou correlatos a sua função

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Ensino Superior completo em Direito ou Administração

Categoria Funcional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar trabalhos atendimento ao público pessoalmente ou por telefone, serviços de digitação, efetuar cálculos, registros em livros, fichas, e demais atividades burocráticas próprias do serviço público municipal; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres e relatórios; conferir e tabular dados para lançamentos em formulários; redigir minutas, e declarações; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs, (Equipamentos de Proteção Individual); conceder apoio ao agente de contratação e equipe; executar as funções de compras e procedimentos de adiantamento; executar outras tarefas afins.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir o Ensino Médio completo, experiência comprovada na área de no mínimo seis meses.

Categoria Funcional: ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Atribuições: Responsável pelas rotinas de Administração de Pessoal (admissão, cálculos de pagamento, férias, rescisão, 13º salário, afastamento, ponto eletrônico e homologação); Elaboração e Fechamento da folha de pagamento e encargos sociais (FGTS, IRRF, INSS, Caged, Rais, Dirf, etc); Calcular e entregar todas as informações acessórias exigidas pelos diversos órgãos governamentais (ministério do trabalho, INSS, MEC, Sesi, etc), visando ao cumprimento de exigências legais; Atender aos funcionários em questões relacionadas com normas e procedimentos da empresa, dando a orientação ou solução devidas; Controlar o plano de benefícios sociais oferecidos pela empresa e fazer as inclusões e exclusões de beneficiários, visando a garantir sua operacionalização e os descontos em folha de pagamento; Monitorar o controle de jornada dos colaboradores, gestão de SST, com a implantação de rotinas e procedimentos de segurança do trabalho dentro das normas regulamentadoras do Ministério da Economia. Tratativas da Fase IV do E – Social em complementação e envios dos eventos SST do E-Social- S 2220- S2230- S2240, bem como todas as atividades que contemplem o E-Social.

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Requisitos: Ensino Superior completo em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, RH, Gestão de Pessoas).

Experiência comprovada na área de no mínimo três anos na área de atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Justificativa

Nobres Pares,

Apresentamos o presente, tendo em vista que as alterações e adequações no quadro de servidores desta Câmara de Vereadores. Para tanto, criam-se três novos cargos efetivos, visando atender com melhor qualidade a comunidade, bem como aos vereadores, desta forma além de contribuir para uma maior eficiência e agilidade nos procedimentos legislativos.

É necessária a reestruturação desta edilidade, que hoje conta com quadro de funcionários reduzidos e colaboradores cedidos do Poder Executivo.

Sabe-se que a presente questão é objeto constante de apontamentos oriundos do Tribunal de Contas.

Frisa-se que com a criação de novos cargos, as gratificações hoje existentes serão inibidas, seguindo assim os princípios da transparência e legalidade, fundamentais para administração.

Assim, esta proposição apresenta estimativa de impacto sobre os limites de despesa com pessoal, conforme estabelecido nos arts. 16 e 20, ambos da LRR bem como observa a normatização contábil em vigor, e os atos emanados pela Controladoria Interna desta Casa de Leis.

Importante ressaltar que a alteração contida neste projeto de lei complementar advém de um estudo técnico, estando em consonância com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Constituição Federal

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação da presente proposição junto ao plenário desta casa.

Queluz, 03 de agosto de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Memorando Recursos Humanos nº12/2023

Assunto: ref ao Ofício PC Especial 267/23.

Queluz, 28 de Julho de 2023.

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/n°	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11443
Data:	28/07/23
Horário:	15:20
Responsavel:	

Exmº Srº

Sirvo-me do presente para encaminhar à V. Exª impacto Orçamentário e financeiro, ref. solicitado no Ofício acima.

PREVISÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DECORRENTE DE CRIAÇÃO DE CARGOS

Dotação Orçamentária para Despesas com Pessoal e Obrigações Patronais:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal – R\$ 955.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal – R\$ 300.000,00

Orçamento atual – R\$ 1.700.000,00 (limite da despesa com pessoal)

70% R\$1.190.000,00.

Valores a serem acrescidos Mensalmente em 2023

VAGAS	CARGOS	VALOR
01	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	2.400,00
01	ANALISTA DE D.P.	3.200,00
01	CONTROLE INTERNO	3.800,00
03	TOTAL R\$	9.400,00

- R\$ 9.400,00 na folha de pagamento.
- R\$ 1.974,00 de Obrigações Patronais, se mantida a alíquota de INSS (21%)
- R\$ 742,00 de obrigações patronais, se mantida a alíquota do FGTS
- Total de acréscimo à despesa Mensal R\$ 12.126,00 ✓

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DE (2023)

Base de cálculo utilizada (05 MESES= Agosto a Dezembro + 13º salário proporcional + férias) – R\$ 65.800,00

R\$ = 13.818,00 de Obrigações Patronais, se mantida a alíquota de INSS (21%)

R\$ = 5.264,00 de obrigações patronais, se mantida a alíquota do FGTS

R\$ = 84.882,00 Total do aumento de despesa para 2023 NA FOLHA DOS SERVIDORES.

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DE (2024)

Base de cálculo utilizada (12 Meses + 13º + férias) R\$131.600,00

R\$ = 27.636,00 de Obrigações Patronais, se mantida a alíquota de INSS (21%)

R\$ = 10.528,00 de obrigações patronais, se mantida a alíquota do FGTS

R\$ = 169.764,00 Total do aumento de despesa para 2024 NA FOLHA DOS SERVIDORES.

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DE (2025) : Esclareço que em se mantendo os valores ora elaborados e não incidindo eventuais aumentos ou aplicação de IGPM, os valores permanecem iguais aos de 2024.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Queluz, 28 Julho de 2023


Rosângela de Souza Malta

Setor R.H

Exmº Srº Presidente da Câmara

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Memorando Recursos Humanos nº 14/2023

Assunto: *Ofício Especial - Impacto orçamentário*

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>11.519</u>
Data: <u>29/09/2023</u>
Horário: <u>16:30</u>
Responsável: <u>Karina</u>

Queluz, 29 de Setembro de 2023.

Venho por meio deste atender ao solicitado no Ofício acima, quanto ao impacto Orçamentário Financeiro pela criação de serviços Gerais.

Na oportunidade, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário. Segue metodologia de cálculo.

Atenciosamente,

Rosângela de Souza Malta
Setor R. H.

PREVISÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DECORRENTE DE CRIAÇÃO DE CARGO

Dotação Orçamentária para Despesas com Pessoal e Obrigações Patronais:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal – R\$ 955.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal – R\$ 300.000,00

Orçamento atual – R\$ 1.700.000,00 (limite da despesa com pessoal)

70% R\$1.190.000,00

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DE (2024) R\$

Base de cálculo utilizada (12 Meses + 13º + férias)

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DE (2025) - Não é possível prever a variação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESCTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Valores a serem acrescidos em 2024 (janeiro a Dezembro):

Cargo	Nº vagas	Salário base	Carga horária
SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 2.450,52	40h
13º salário		R\$ 2.450,52	
férias		R\$ 2.450,52	
Despesas em 12 meses		R\$ 29.406,24	
DESPESAS TOTAIS		R\$34.307,28	

Em 12 meses = INSS R\$ (21%) = R\$ 7.204,52

Em 12 meses - F.G.T.S R\$ (8%) = R\$ 2.744,58

Total da despesa em 12 meses R\$ 44.256,38

A/ C Presidente da Câmara

Srº JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA